

DELIBERAÇÃO Nº 031 – 01/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Decreto nº 9.380/2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.583/2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Ofício nº 017/2020 do município de Irati-PR, que solicita mudança de objeto UPA 24 horas para Pronto Atendimento 24 horas;
- Projeto Mudança de Objeto UPA 24 horas – Análise Situacional para Solicitação de Readequação de Objeto junto ao Ministério da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Irati-PR;
- Resolução nº 001/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Irati, que aprova a mudança de objeto de UPA Tipo I para Pronto Atendimento Municipal e, que neste mesmo espaço físico, situado na Vila São João, estarão os setores de Fisioterapia, Ambulatório Geral, SAMU e Central de Materiais;
- Deliberação CIR-4ª RS nº 002/2020, que aprova a alteração de objeto da UPA 24 horas de Irati para Pronto Atendimento Municipal;
- Parecer favorável do DAUE/SAS/SESA à solicitação de mudança de objeto da UPA 24 horas de Irati-PR para Pronto Atendimento Municipal;

Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Irati-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à UPA 24 horas para instalação do Pronto Atendimento Municipal de Irati-PR.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR